



BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO ORDINÁRIA
Ano IX - Nº 636
02 de setembro de 2025



www.unilab.edu.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Eliane Gonçalves da Costa
Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Lucas Nunes da Luz
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Sabi Yari Moise Bandiri
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Ricardo Ossagô de Carvalho
Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

Cláudia Ramos Carioca
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Alexandre Cohn da Silveira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

Maria Cristiane Martins de Souza
Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Elcimar Simão Martins
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Tiago Martins da Cunha
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

Susana Churka Blum
Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural

Carla Verônica Albuquerque Almeida
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima
Corregedora

Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima
Superintendente de Gestão de Pessoas

Talita Mara Martins da Silva
Diretora do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim
Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Tiago Lúcio Pereira Melo
Diretor de Tecnologia da Informação

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Coordenador de Comunicação

Emilia Soares Chaves Rouberte
Diretora do Campus de Baturité

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Giovani Pacelli Carvalho Lustosa da Costa
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação

Secretaria de Comunicação Institucional
boletimdeservico@unilab.edu.br

SUMÁRIO

PROADI.....	05
REITORIA.....	07
SGP.....	12

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTEIRA PROADI Nº 327, DE 29 DE AGOSTO DE 2025-UNILAB

Institui a equipe de planejamento da contratação de serviços de cantina para o Campus das Auroras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 21 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o que consta da Lei nº 14.133/2021, da IN SEGES nº 05/2017, da IN SEGES/ME nº 58/2022, IN SEGES/ME nº 81/2022 e da IN SEGES/ME nº 98/2022;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.012897/2025-67, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de serviços de cantina para o Campus das Auroras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

Área	Servidor	SIAPE nº	Titular/Suplente
Demandante/Técnica	Dionir Viana Correia Lima	2234405	Titular
	Lucas de Queiros Bonifácio	1094731	Suplente
Administrativa	Francisco Irístenio Souza Cardoso	1793131	Titular
	Eveline Cyntia Monteiro da Silva Alcantarino	3338305	Suplente

Art. 3º A Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e do planejamento da contratação, até a sua conclusão, sendo esta entendida como a homologação da licitação ou a ratificação para contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente

Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 29/08/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1264981** e o código CRC **872E3E33**.

REITORIA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA**

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 287, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o disposto na Resolução CONAD/UNILAB nº 19, de 19 de maio de 2025;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.010797/2025-04, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem o Comitê Permanente de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB:

Representação	Membro	Tipo
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE	Geranilde Costa e Silva	Titular
	Maria do Socorro Camelo Maciel	Suplente
Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP	Karla Mayara Florentino Fernandes	Titular
	Larissa Silva de Oliveira Matos	Suplente
Técnico Administrativo em Educação - Ceará	Gustavo Silva Castelo Branco	Titular
	Jéssica Gadelha Reges	Suplente
Técnico Administrativo em Educação - Bahia	Silvia Helena dos Santos Moreira	Titular
	Fabrício dos Passos Pereira	Suplente
Docente - Ceará	Aline Cristina de Oliveira Abbonizio	Titular
	Eliane Barbosa da Conceição	Suplente
Docente - Bahia	Mighian Danae Ferreira Nunes	Titular
	Deolindo Nunes de Barros	Suplente
Discente - Ceará	Jesus da Cruz Neto	Titular
	Neusa Gaspar Gonga Vunge	Suplente
Discente - Bahia	Regina Nené Argentina Có	Titular
Estagiário - Ceará	Zola Josefina Kapembe	Titular
Estagiário - Bahia	-	-
Secretário Executivo	Lucia Helena da Costa de Sousa	Titular

Art. 2º As atividades do referido Comitê constam na Resolução CONAD/UNILAB nº 19, de 19 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILAB..

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 01/09/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1248796** e o código CRC **C98F6136**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA**

PORTRARIA REITORIA/UNILAB N° 288, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o art. 21. do Regimento Interno do NEAAB/UNILAB, Resolução CONSUNI/UNILAB nº 30, de 17 de junho de 2021, e a Portaria Reitoria nº 320, de 22 de setembro 2021;

Considerando o que constam nos processos nº 23804.001539/2021-69 e 23804.001374/2025-59, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem o Conselho Gestor do Núcleo de Estudos Africanos, Afro-Brasileiros e Indígenas - NEAABI/UNILAB:

Membros Associados	Categoria
Ana Rita De Cássia Santos Barbosa	Docente
Arilson Dos Santos Gomes	Docente
Carla Verônica Albuquerque Almeida	Docente
Carlos Mendes Tavares	Docente
Carolina Maria Costa Bernardo	Docente
Eliane Costa Santos	Docente
Evaldo Ribeiro Oliveira	Docente
Joanice Santos Conceição	Docente
Lívia Paulia Dias Ribeiro	Docente
Maria Cláudia Cardoso Ferreira	Docente
Míghian Danae Ferreira Nunes	Docente
Rosalina Semedo de Andrade Tavares	Docente
Rosângela Ribeiro da Silva	Docente
Vera Rodrigues	Docente
Maria Isabel Gomes de Freitas	Discente
Maria Ednete Nascimento da Silva	Discente
Júlio Jorge Mutapate	Discente
Vago	TAE
Vago	TAE
Vago	TAE

Parágrafo único: Conforme previsão regimental interno do NEAABI, a Coordenação Geral do Conselho indicada em processo eleitoral com mandato de 2 anos.

Art. 2º O Conselho Gestor, entre outras atribuições definidas no Regimento Interno do Órgão, ficará responsável pela elaboração da Lista Tríplice para a Coordenação Geral do NEAABI, conforme as regras previstas no Estatuto e Regimento Geral da UNILAB.

Art. 3º Os assentos ainda não indicados poderão ser efetivados posteriormente, no caso de manifestação formal, respeitando-se a composição prevista no Regimento do órgão, a qual define o percentual máximo de 15% (quinze por cento) de técnicos administrativos em educação e máximo de 15% (quinze por cento) de estudantes.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Reitoria nº 338, 05 de outubro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 01/09/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1265506** e o código CRC **7E8A4AE2**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 814, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 234, de 31 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 148, de 02 de agosto de 2024, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.011714/2025-96, resolve:

Art. 1º Declarar a localização do(a) servidor(a) Edivã Bernardo da Silva, matrícula SIAPE nº 1551837, ocupante do cargo de Técnico de laboratório/área: Biologia e Química, encontra-se lotado no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN) e em exercício no Serviço Acadêmico do referido instituto (SAICEN) desde a data de 16/06/2025. Complementarmente, informamos que o servidor foi redistribuído para a Unilab na mesma data, por meio da Portaria SGA-MEC/SGP-MGI nº 35/2025. Diante disso, esclarecemos que a data de 10/07/2025 corresponde ao início do efetivo exercício do servidor nesta instituição. O(s) local(s) de efetiva execução das atividades de risco e/ou administrativas, são os seguintes: Laboratório de Biologia Geral (Sala 301, Bloco C), Laboratório de Bioquímica (Sala 106, Bloco D) e Laboratório de Zoologia (Sala 209, Bloco D), Laboratório de Microbiologia (sala 204 - Bloco D), Laboratório de Microscopia I (sala 205 - Bloco D), Laboratório de Microscopia II (sala 207 - Bloco D), Laboratório de Química Geral I (sala 101 - Bloco D), Laboratório de Química Geral II (sala 105 - Bloco D), , Almoxarifado de reagentes líquidos (sala sem número - Bloco D), Almoxarifado de reagentes sólidos (sala sem número - Bloco D), Almoxarifado de resíduos (sala 201 - Bloco A), todos localizados no Campus Auroras.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua data de emissão.

Art. 3º Esta Portaria será publicada em Boletim de Serviço.

FRANCISCO MAURÍCIO LIMA FARIAS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO MAURICIO LIMA FARIAS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 28/08/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1263724** e o código CRC **D3E93766**.

Referência: Processo nº 23282.011714/2025-96

SEI nº 1263724



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 816, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 234, de 31 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 148, de 02 de agosto de 2024, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.013779/2025-76**, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria listada abaixo do(a) servidor(a) docente JACQUELINE DA SILVA COSTA:

Portaria	Alterar para
PORTARIA SGP Nº 300, DE 23 DE ABRIL DE 2019.	Onde se lê: "conta seus efeitos a partir de 14/03/2019", leia-se: "conta seus efeitos a partir de 20/12/2018".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

FRANCISCO MAURÍCIO LIMA FARIAS
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO MAURICIO LIMA FARIAS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 28/08/2025, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1264206** e o código CRC **D6D7F89F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 817, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.013273/2025-67, resolve:

Art. 1º Declarar a localização do (a) servidor (a) Francisco Wirley Paulino Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1334847, ocupante do cargo de Professor do Curso de Licenciatura em Química, área de Físico-Química, Química-Geral e Inorgânica, lotado no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN), com início do efetivo exercício do servidor nesta instituição em 24/07/2023 e função de coordenador da Pós-Graduação (CPGRAD), vinculada à PROPPG desde 18/08/2025 até a presente data, com carga horária semanal de 40 horas, Dedicação Exclusiva. No turno matutino, das 08h00min às 12h00min e vespertino das 13h00min às 17h00min. Local efetivo de execução das atividades de risco e/ou administrativas: Laboratório de Físico-Química (sala 107 - Bloco D), Laboratório de Química Geral I (sala 101 - Bloco D), Laboratório de Química Geral II (sala 105 - Bloco D), Laboratório de Química Analítica (sala 102 - Bloco D), Laboratório de Química Orgânica (sala 103 - Bloco D), Laboratório de Química Inorgânica (sala 108 - Bloco D) e Almoxarifados de Reagentes Líquidos, Sólidos e Resíduos.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua data de emissão.

Art. 3º Esta Portaria será publicada em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 01/09/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1264902** e
o código CRC **C4575744**.

Referência: Processo nº 23282.013273/2025-67

SEI nº 1264902



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 818, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.012059/2025-93, resolve:

Art. 1º Declarar a localização do (a) servidor (a) LESLIE RAPHAEL DE MOURA FERRAZ, matrícula SIAPE nº 1415457, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior (Adjunto A), está lotado e em exercício no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) desde de 01/04/2024, com carga horária semanal de 40 horas, sendo no turno matutino, das 08h00min às 12h00min e no vespertino, das 14h00min às 18h0min. O(s) local(s) de efetiva execução das atividades de risco e/ou administrativas, são os seguintes: salas de aula, laboratório de farmacotécnica e laboratório de controle físico-químico do campus das auroras da unilab.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua data de emissão.

Art. 3º Esta Portaria será publicada em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**,
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01/09/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1264918** e o código CRC **9C7AF361**.

Referência: Processo nº 23282.012059/2025-93

SEI nº 1264918



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 819, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.013286/2025-36, resolve:

Art. 1º Declarar a localização do (a) servidor (a) Rafael Ponciano Duarte, matrícula SIAPE nº 1133800, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) desde 24/02/2025 a 28/07/2025 e, desde 29/07/2025, ocupa função de Chefe do Serviço Acadêmico do referido instituto (SEACAD-IDR), com carga horária semanal de 40 horas, sendo no turno matutino, das 08h00min às 12h00min e no vespertino, das 13h00min às 17h00min. O(s) local(s) de efetiva execução das atividades de risco e/ou administrativas, são os seguintes: Laboratório de Análises Sensoriais (Setor Alimentos), Laboratório de Fitotecnia I (Setor Alimentos), Laboratório de Fitotecnia II (Setor Alimentos), Laboratório de Pós Colheita e Produção de Origem Animal (Setor Alimentos), Laboratório de Restauração e Serviços Florestais (Setor Alimentos), Laboratório de Leites e Laticínios (Setor Alimentos), Laboratório de Embalagens (Setor Alimentos), Laboratório de Carnes e Pescado (Setor Alimentos), Laboratório de Nutrição de Plantas e Vegetais (Setor Alimentos), Laboratório de Desenvolvimento de Produtos Vegetais (Setor Alimentos), Laboratório de Química Geral 1 (sala 101), Laboratório de Química Geral 2 (sala 105), Laboratório de Química Analítica (sala 102), Laboratório de Química Orgânica (sala 103), Sala fria (bloco D), Laboratório de Físico-Química (sala 107), Laboratório de Inorgânica (sala 108), Laboratório Fisiologia Vegetal (sala 203), Almoxarifado de reagentes líquidos (bloco D), Almoxarifado de reagentes sólidos (bloco D), Almoxarifado de resíduos (bloco A), Secretaria de Serviços Acadêmicos do Instituto de Desenvolvimento Rural e suporte nos demais laboratórios compartilhados e exclusivos do IDR.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua data de emissão.

Art. 3º Esta Portaria será publicada em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA

Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**,
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01/09/2025, às 09:26, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1264934** e
o código CRC **EF34B0E3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 820, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.012397/2025-25, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **TALYTA EDUARDO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3485354, para a função de Coordenadora Interina do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**,
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01/09/2025, às 09:27, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1265525** e
o código CRC **CE5D72B3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 821, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.013737/2025-35, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **LUIS MIGUEL DIAS CAETANO**, matrícula SIAPE nº 2318321, da função de Vice-Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, a partir de 25/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 01/09/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1265535** e o código CRC **C5A9D06B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 823, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.012505/2025-60, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JAIRO DOMINGOS DE MORAIS, matrícula SIAPE nº 3160093, para a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde da Família (PPGSF/RENASF), vinculado ao Instituto de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01/09/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1265573** e o código CRC **B483D1D8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 824, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.012505/2025-60, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LEIDIANE MINERVINA MORAES DE SABINO, matrícula SIAPE nº 1065280, para a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Saúde da Família (PPGSF/RENASF), vinculado ao Instituto de Ciências da Saúde, assumindo as atribuições do titular nos afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA,
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01/09/2025, às 13:22, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1265613** e
o código CRC **653939F6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 825, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.012647/2025-27, resolve:

Art. 1º Declarar a localização do (a) servidor (a) Rafaella Pessoa Moreira, matrícula SIAPE nº 1944312, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, exercendo suas atividades no Instituto de Ciências da Saúde desde 16/05/2012 e função (FG/CD/FCC) de coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Unilab, a partir do dia 01/07/2025, com carga horária semanal de 40 horas DE, sendo das 8h às 12h no turno matutino e 14h às 18h no turno vespertino. Os locais de efetiva execução das atividades de risco e/ou administrativas, são os seguintes: práticas da disciplina de Semiologia Aplicada à Enfermagem em laboratórios na Unilab e estágios atualmente realizadas no CAIS; Supervisão de Estágio Supervisionado em Comunidades na Unidade de Saúde Mariúsa Silva Sousa. Realização de pesquisas com orientação de mestrado acadêmico com participação direta em coletas de dados em comunidades rurais de Quixadá (Jatobá) e Quixeramobim (Serrinha e Olho D'água), com o tema Impacto da qualidade da água nos casos de doenças de veiculação hídrica em moradores do sertão central-Ceará: Ensaio clínico, tendo sido aprovado também na PROPPG, no edital PIBIC, com o título: Intervenções em saúde para prevenção de doenças transmitidas pela água em região semiárida (PVS2236-2025) e colaboração no projeto Intervenção educativa para prevenção da ocorrência de sintomas respiratórios relacionados à poluição do ar e à variabilidade climática em crianças (PVS2289-2025), além de vários projetos em andamento sobre Intervenções de enfermagem para pessoas com doenças cardiovasculares e diabetes mellitus diante das mudanças climáticas.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua data de emissão.

Art. 3º Esta Portaria será publicada em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA

Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**,
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01/09/2025, às 13:23, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1265749** e
o código CRC **5A927F82**.

Referência: Processo nº 23282.012647/2025-27

SEI nº 1265749